

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 21 de setembro de 2022

EDIÇÃO 944/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS

DECRETO N° 11.104/2022

SÚMULA: Concede gratificação por tempo determinado para responder pela presidência do Conselho Tutelar.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada, a servidora ROSANA **WIELEVSKI**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 4.635.644-6 SESP/PR e do CPF nº 667.971.109-63, para responder pela presidência do Conselheiro Tutelar do dia 19/09/2022 à 03/10/2022, conforme Ofício 142/2022 e Protocolo 2143/2022.

Art. 2.º - Conforme Art. 70 § 5°, da Lei Municipal nº 1.816/2015 dos *Direitos da Criança e do Adolescente*, ao Conselheiro Tutelar que exercerá a função de Presidente, será acrescida à sua remuneração gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2022.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO Prefeito Municipal

